

**PORTARIA Nº 210/2026 –SAGA, de 27 de fevereiro de 2026**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2026/2126485; RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de CAMETÁ/PA, no período de 26.01.2026:

MILITAR	
NOME: CEL PM VINICIUS EDUARDO VIDAL DE OLIVEIRA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 58177571 LOTAÇÃO: GRAESP	MISSÃO DE TRANSPORTE DE AUTORIDADES EM APOIO À SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO PARA O MUNICÍPIO
NOME: CAP PM ANTÔNIO HAILTON RIBEIRO GOMES CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 57199999-2 LOTAÇÃO: GRAESP	MISSÃO DE TRANSPORTE DE AUTORIDADES EM APOIO À SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO PARA O MUNICÍPIO
NOME: CB PM LUIZ RENAN DA CRUZ COSTA CARGO: TRIPULANTE DE AERONAVE MF: 4220328 LOTAÇÃO: GRAESP	MISSÃO DE TRANSPORTE DE AUTORIDADES EM APOIO À SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO PARA O MUNICÍPIO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 01 (uma) Alimentação para militar no valor unitário de R\$ 164,72 para nível de Coronel, no valor unitário de R\$ 150,99 para nível de Capitão e no valor unitário de R\$ 131,76 para nível de Cabo, totalizando a importância a ser paga de R\$ 447,47 ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 27 de fevereiro de 2026.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**PORTARIA Nº 211/2026 –SAGA, de 27 de fevereiro de 2026**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2026/2126433; RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de PARAGOMINAS/PA, no período de 08 à 09.01.2026:

MILITAR	
NOME: SGT PM OZIEL BASTOS DA SILVA CARGO: TRIPULANTE DE AERONAVE MF: 5779480-1 LOTAÇÃO: GRAESP	MISSÃO DE APOIO NO ABASTECIMENTO DA AERONAVE NO GRUPAMENTO AÉREO DO ESTADO PARA O MUNICÍPIO
NOME: SGT PM ADILSON DA CRUZ MORAES CARGO: MOTORISTA/ ABASTECEDOR MF: 5204461-1 LOTAÇÃO: GRAESP	MISSÃO DE APOIO NO ABASTECIMENTO DA AERONAVE NO GRUPAMENTO AÉREO DO ESTADO PARA O MUNICÍPIO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 02 (duas) Alimentação e 01 (uma) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$ 881,22 ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 27 de fevereiro de 2026.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**PORTARIA Nº 212/2026 –SAGA, de 27 de fevereiro de 2026**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2026/2119704; RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de ACARÁ/PA, no período de 19 à 20.02.2026:

MILITAR	
NOME: TEN CEL PM ALBINO RODRIGUES LIMA CARGO: COORDENADOR MF: 5818311/1 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP
NOME: SGT PM MARCOS ANDRÉ SANTANA MONTEIRO CARGO: SECRETÁRIO DE DIRETORIA MF: 54194872-1 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 02 (duas) Alimentação e 01 (uma) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sargento e no valor unitário de R\$ 164,72 para nível de Tenente Coronel, totalizando a importância a ser paga de R\$ 934,77 ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 27 de fevereiro de 2026.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**PORTARIA Nº 213/2026 –SAGA, de 27 de fevereiro de 2026**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2026/2200797; RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de MARABÁ/PA, no período de 01 à 21.03.2026:

CIVIL	
NOME: GUSTAVO ADOLF REBELO BATISTA PINHEIRO CARGO: IPC/ DOCENTE MF: 54197203/2 LOTAÇÃO: PCPA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA QUALIDADE DE DOCENTE DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO PARA A GUARDA MUNICIPAL

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 20 ½ (vinte e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 5.064,93 ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 27 de fevereiro de 2026.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**PORTARIA Nº 214/2026 –SAGA, de 27 de fevereiro de 2026**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2026/2201054; RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de MARABÁ/PA, no período de 04 à 21.03.2026:

MILITAR	
NOME: SGT PM GILBERTO JÚNIOR LIRA DAMASCENO CARGO: MONITOR MF: 5810922 LOTAÇÃO: PMPA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA QUALIDADE DE MONITOR DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO PARA A GUARDA MUNICIPAL

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 18 (dezoito) Alimentação e 17 (dezesete) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$ 5.140,45 ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 27 de fevereiro de 2026.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**PORTARIA Nº 215/2026 –SAGA, de 27 de fevereiro de 2026**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2026/2201167; RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de MARABÁ/PA, no período de 01 à 21.03.2026:

MILITAR	
NOME: SUB TEN BM FÁBIO WENDELL LIMA DA LUZ CARGO: AUX. ADM/ SUPERVISOR MF: 5608708 LOTAÇÃO: IESP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA QUALIDADE DE SUPERVISOR DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO PARA A GUARDA MUNICIPAL

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 21 (vinte e uma) Alimentação e 20 (vinte) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sub Tenente, totalizando a importância a ser paga de R\$ 6.021,67 ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.